



## TERMO DE APOSTILAMENTO N. 004 DO TERMO DE FOMENTO N. 044/2021

**Termo de Apostilamento n. 004 do  
Termo de Fomento n. 044/2021  
celebrado entre o Município de  
Itabira e o Instituto ITI - Igualdade,  
Transformação e Inovação Social**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Vinícius Oliveira Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG - 18.XXX.234-SSP/MG e CPF n. 015.XXX.XXX-03, residente Avenida Martins da Costa, n. 280, Apartamento 501, Bairro Pará, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento n. 044/2021, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Oitava – Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 044/2021, conforme descrito abaixo:

#### ***Onde se lê:***

*“Ficam nomeados os servidores Giovanni Acácio Gomes de Oliveira, Matrícula n. 4897-6, como gestor titular e Karine Mara Ferreira, Matrícula n. 7190-0, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:”*

#### ***Leia-se:***

*“Ficam nomeados os servidores Giovanni Acácio Gomes de Oliveira, Matrícula n. 4897-6, como gestor titular e Daniele Cristina Madeira, Matrícula n. 8166-3, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:”*



## **CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 044/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, data da assinatura digital.

*176º Ano da Emancipação Política do Município  
e Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores  
“Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita”*

**VINÍCIUS OLIVEIRA ROCHA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**



## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO N. 004 DO TERMO DE FOMENTO N. 044/2021

<b>PARTES:</b>	-Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo; - Instituto ITI
<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social para a realização de programa de desenvolvimento de capacitação profissional em Itabira por meio de qualificação e ensino de costura: roupas profissionais de uniformes, lingerie e artesanato sustentável, visando formar novos profissionais de costura para atender as empresas locais, fortalecimento do empreendedorismo individual e confecção de roupas e peças íntimas para consumo próprio, gerando renda e crescimento da economia local.
<b>ALTERAÇÕES:</b>	1.1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Oitava – Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 044/2021, conforme descrito abaixo: Onde se lê: “Ficam nomeados os servidores Giovanni Acácio Gomes de Oliveira, Matrícula n. 4897-6, como gestor titular e Karine Mara Ferreira, Matrícula n. 7190-0, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:” Leia-se: “Ficam nomeados os servidores Giovanni Acácio Gomes de Oliveira, Matrícula n. 4897-6, como gestor titular e Daniele Cristina Madeira, Matrícula n. 8166-3, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:”
<b>DATA DE ASSINATURA:</b>	6 de junho de 2024
<b>ASSINA:</b>	- Vinícius Oliveira Rocha - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo.

Prefeitura Municipal de Itabira, 7 de junho de 2024.

*176º Ano da Emancipação Política do Município e  
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores  
“Ano Municipal do Centenário do Matriarca Quilombola Tita”*

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES  
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**